



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01 – RETIFICA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E INSERE ITEM NO EDITAL REGULAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 525/2024, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para retificar as atribuições dos cargos de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO e inserir o item 5.30 no Edital Regulamento, da seguinte forma:

1. Ficam retificadas as atribuições dos cargos de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – NI – LÍNGUA PORTUGUESA/ INGLÊS, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – NI – CIÊNCIAS, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – NI – GEOGRAFIA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – NI – HISTÓRIA, e PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – NI – MATEMÁTICA, previstos no Anexo III do Edital Regulamento, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

**“20. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – N I – PROFESSOR DA LÍNGUA PORTUGUESA/ INGLESA**

**20.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

**21. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – N I – PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**21.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as hora-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis do atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

**23. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – N I – PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**23.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as hora-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis do atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

**24. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – N I – PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**24.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as hora-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;*



*desenvolver tarefas indispensáveis do atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

**25. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – N I – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

*25.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as hora-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis do atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.”*

2. Fica inserido o item 5.30 no Edital Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“5.30 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência - PcD no Concurso Público nº 01/2020, que tiver sua inscrição transferida para o Concurso Público n 01/2024. deverá encaminhar o laudo médico atualizado para concorrer às vagas reservadas no novo certame, na forma e prazo estabelecidos no item 6 e seguintes do presente edital.”*

3. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (edital n. 01) com as alterações previstas neste edital de retificação.

4. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br), e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Mozarlândia, aos 25 de julho de 2024.

**CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALES**  
Presidente CECP

**KENNYA FROTA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário CECP

**LILIAN DINIZ SOUSA RIBEIRO**  
Membro CECP